PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 302

Ofício nº 284/2026/GAPRE **Uruguaiana, 15 de maio de 2026.**

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 324/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 81/2026/DLEG** da Vereadora Lilian Cuty.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

C.I nº 324/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 712/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 81/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Vigilância Sanitária desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Lilian Cuty, para notificação para limpeza do terreno situado na Rua Padre Anchieta, nº 2618, conforme segue na Of nº 135/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Setor de Vigilância Sanitária

Ofício n° 135/2026/GAB.SMS

Uruguaiana, 11 de maio, de 2026.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente comunicar em resposta ao Ofício nº 81/2026 DLEG; o Setor da Vigilância Sanitária esteve no local determinado (Padre Anchieta,2618), com os fiscais: Bernadete F. Burger Ceratti, matrícula nº 793876, Mario da Rosa Rocha, matrícula nº 791202 às 11:40hs, no qual foi constatado que no local há duas casas de madeira totalmente fechada com cadeado no portão, o pátio limpo, sem entulho, fotos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição.

João Carlos Sosa
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária
SMS - Uruguaiana

José Luiz Salgueiro Saldanha
Secretário Municipal de Saúde

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente Executivo / DLEG



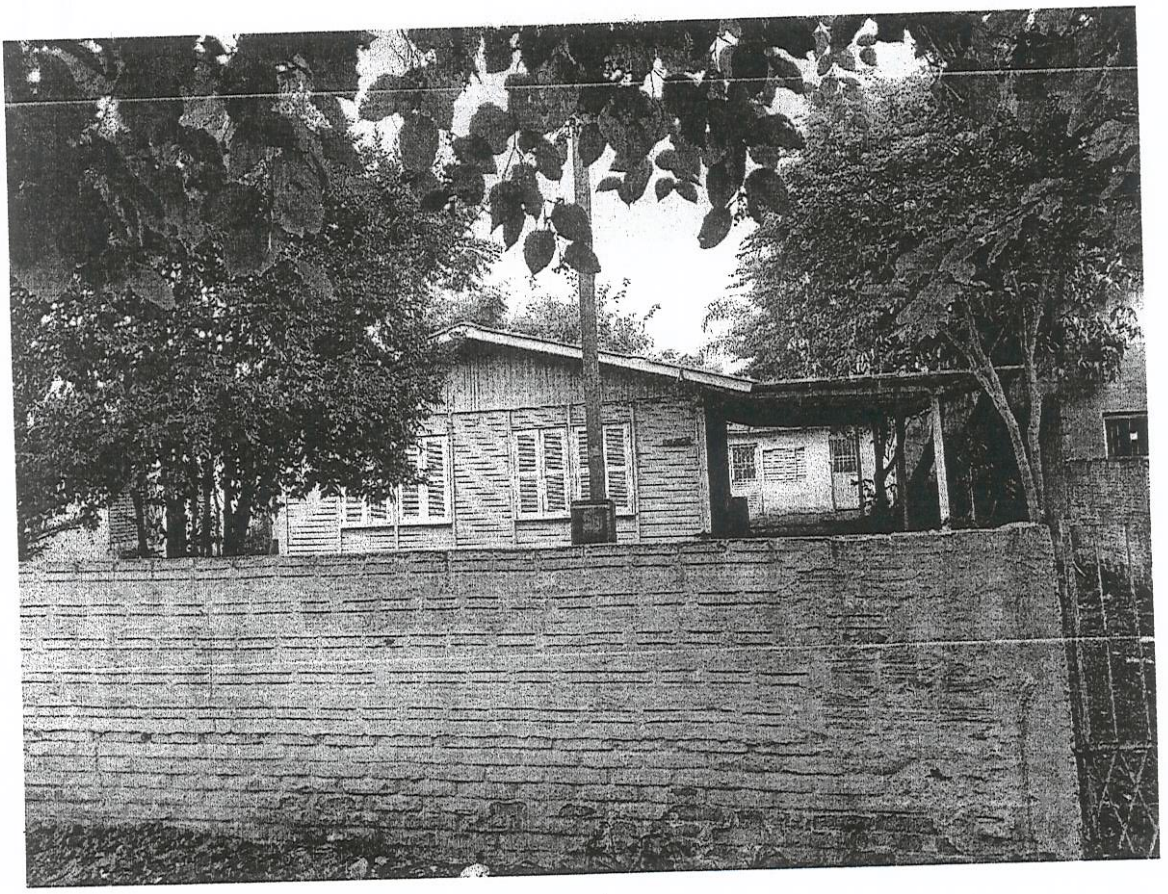

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

C.I. nº 719 /2026/SEGOV

Uruguaiana, 27 de abril de 2026

URGENTE

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Setor de Vigilância Sanitária)

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nrº 081/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, **requer providências,** conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas para resposta, sendo a data final **até o dia 04 de maio de 2026**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosàmente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto Municipal de Governo.

Recebido em 04/05/26

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 84 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 88 de autoria da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a notificação para limpeza do terreno situado na Rua Padre Anchieta, n° 2618.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que, o imóvel encontra-se sujo, com proliferação de insetos e animais peçonhentos, causando situações que preocupam em relação a saúde pública no município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

04/05/26

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 04/02/26
Gabinete do Prefeito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

rcb/cmu